

PORTARIA GPR Nº 2.180, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Processo SEI 1022237/2022, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito, JOSÉ PEDRO BRITO DA COSTA, matrícula N. 320.477, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Roberto Freitas Filho, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada DANIELA CRUXEN CORDEIRO, matrícula N. 309.438, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 2.181, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Processo SEI 1022277/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, VIVIAN MAGALHAES MEDEIROS, matrícula N. 316.191, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Esdras Neves Almeida, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada BRUNA CAVALCANTE LAMOUNIER FERREIRA, matrícula N. 320.030, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 2.182, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Processo SEI 1022268/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, ANA LUÍSA GARBIN ARLANCH, matrícula N. 320.091, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Esdras Neves Almeida, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado RONAN SEVERO DE ARAUJO, matrícula N. 319.875, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 2.184, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Processo SEI 1023493/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, MAIRA CORREA CAIXETA, matrícula N. 316.689, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais da Circunscrição Judiciária de Brasília, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 2.188, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1024145/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, HELENA BEATRIZ BROWN COSTA CRUZ, matrícula N. 317.679, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador César Laboissiere Loyola, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado VINÍCIUS DE CASTRO COSTA, matrícula N. 320.416, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 439, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 16592/2022; resolve:

Exonerar o servidor YURI JOSÉ ROCHA DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na VARA DO TRABALHO DE PAULO AFONSO, a partir de 26/09/2022.

Desª. DÉBORA MACHADO

ATO Nº 440, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 16592/2022; resolve:

Nomear o servidor YURI JOSÉ ROCHA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, na vaga decorrente da exoneração da servidora KATIA SELENEH SOUZA DE ARAÚJO.

Desª. DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**PORTARIA TRT6 SGPE Nº 140, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG nº 05/2021, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD nº 18.593/2022, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 29.09.2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, número da vaga 1050, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pelo servidor ALEXANDRE LIMA BARBOSA DE ALBUQUERQUE em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****ATO TRT6-GP Nº 421, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 5625/2019, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei nº 13.809/2019;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido à servidora Talita Áurea Galvão Bayer, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$471,12 (quatrocentos e setenta e um reais e doze centavos), calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03/2018, o qual será atualizado na forma do § 2º do art. 3º desse normativo e do § 6º do art. 3º do diploma legal referenciado, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS****PORTARIA CODAF Nº 10.158, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar GERALDO PANASCO, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor I (c-11419), código TRT 9ª CJ-1, do Gabinete Da Presidência, a partir da data de publicação até 10/10/22, dispensando-o da Função Comissionada de Chefe De Seção (c-10280), código TRT 9ª FC-5, Seção De Auditoria De Gestão De Pessoas, a partir da mesma data (Memorando nº 16/2022).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO TRT 13 CGP Nº 66, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad nº 9558/2022, resolve:

Conceder, aposentadoria voluntária ao servidor MAURÍCIO COUTINHO CUNHA, matrícula n.º 265.078.166, com proventos integrais, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Policial Judicial, Classe "C", Padrão 13 (Vencimento Básico e Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ - Lei n.º 11.416/2006, excluída a GAS), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 7º, da EC n.º 41, de 2003, e art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, acrescidos do percentual de 8% (oito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 3/5 (três quintos) da função comissionada de Auxiliar de Clínica Médica - FC-01, transformado em décimos (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original), art. 3º Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), assegurado pelo art. 11 da Lei n.º 8.911/94, e decisão judicial transitada em julgado no MS n.º 24.2005.000.13.00-0, conforme aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE n.º 638.115/CE), e do Adicional de Qualificação - AQ, em razão da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (art. 14, § 5º, e art. 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006), com vigência a contar da publicação do respectivo ato de aposentadoria, consoante o estatuído no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

ATO TRT13 CGP Nº 67, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad nº 9997/2022, resolve:

Conceder, aposentadoria voluntária ao servidor SEBASTIÃO ROSEMBERG DE OLIVEIRA MONTENEGRO, matrícula n.º 210.091.962, com proventos integrais, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13 (Vencimento Básico e Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ - Lei n.º 11.416/2006), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 7º, da EC n.º 41, de 2003, e art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, acrescidos do percentual de 10% (dez por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001) e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 2/5 da Função Comissionada de Assistente de Secretário - FC-05, 1/5 da Função Comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01 e 2/5 da Função Comissionada de Assistente - FC-02, transformado em décimos (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 3º Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), assegurado pelo art. 11 da Lei n.º 8.911/94, e decisão judicial transitada em julgado no MS n.º 24.2005.000.13.00-0, conforme aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE n.º 638.115/CE), com vigência a contar da publicação do respectivo ato de aposentadoria, consoante o estatuído no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO CPV Nº 159, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do artigo 1º da Resolução Administrativa n.º 29/2017 e do PROAD nº 22108/2022, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ANA SYLVIA REIS COUTO FERNANDES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração do servidor Sálvio Daltrazo Penteado.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA



DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 721, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22108/2022, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ANA SYLVIA REIS COUTO FERNANDES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Divisão de Execução de Piracicaba, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, na Vara do Trabalho de Hortolândia.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 4 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 747 - Designar, a partir de 19 de setembro de 2022, PATRICIA MOURA RODRIGUES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Assessoria de Precatórios, da Presidência, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, na Seção de Pagamento de Inativos e Pensionistas, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 749 - Designar, a partir de 3 de outubro de 2022, LUIZ MAGNABOSCO JUNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Seção de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, dispensando-o da função comissionada de Assistente Gabinete FC-05, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Roberto Nóbrega de Almeida Filho.

Nº 751 - Designar, a partir da publicação desta portaria, SAULO SILVEIRA RIBEIRO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, na 2ª Vara do Trabalho de Paulínia.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2.371, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10198/2022, resolve:

Autorizar a cessão do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Tribunal Superior do Trabalho, com ônus para a origem, no período de 14 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2026, com fulcro no art. 93 da Lei nº 8.112/90.

DANIEL VIANA JUNIOR

PORTARIA Nº 2.392, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os provimentos de cargos efetivos autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2022 e distribuídos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a autorização fornecida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região através do Ofício Presi nº 2489/2022, de 08 de setembro de 2022, no tocante ao aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público promovido por aquela Corte, em consonância às respectivas disposições editalícias e observada a jurisprudência do Tribunal de Contas da União acerca da matéria, resolve:

Nomear o candidato MANOEL MESSIAS ARAÚJO CAMELO para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide das Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, originário da transformação de emprego público em cargo público, conforme art. 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Grasielly Borges Assis Miguel.

Des. DANIEL VIANA JÚNIOR

PORTARIA Nº 2.393, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os provimentos de cargos efetivos autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2022 e distribuídos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a autorização fornecida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região através do Ofício Presi nº 2489/2022, de 08 de setembro de 2022, no tocante ao aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público promovido por aquela Corte, em consonância às respectivas disposições editalícias e observada a jurisprudência do Tribunal de Contas da União acerca da matéria, resolve:

Nomear o candidato SAMUEL DE JESUS VIEIRA para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide das Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, originário da transformação de emprego público em cargo público, conforme art. 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Maria Rosa Neto.

Des. DANIEL VIANA JÚNIOR

PORTARIA Nº 2.391, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os provimentos de cargos efetivos autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2022 e distribuídos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a autorização fornecida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região através do Ofício Presi nº 2489/2022, de 08 de setembro de 2022, no tocante ao aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público promovido por aquela Corte, em consonância às respectivas disposições editalícias e observada a jurisprudência do Tribunal de Contas da União acerca da matéria, resolve:

Nomear o candidato ALUÍSIO FREDERICO EMOS DE BRITO para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide das Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.517, de 14 de julho de 1986, e vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Stefa Oliveira Araújo Gonçalves.

Des. DANIEL VIANA JÚNIOR

PORTARIA Nº 2.390, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os provimentos de cargos efetivos autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2022 e distribuídos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a autorização fornecida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região através do Ofício Presi nº 2489/2022, de 08 de setembro de 2022, no tocante ao aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público promovido por aquela Corte, em consonância às respectivas disposições editalícias e observada a jurisprudência do Tribunal de Contas da União acerca da matéria, resolve:

Nomear a candidata ALEXSANDRA MARIA BORGES VELOSO BERNARDES para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide das Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, e vago em decorrência de falecimento do servidor Helder Regino Cardoso de Brito.

DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA SEGEP.PR Nº 42, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3190/2022, resolve:

1. Designar a servidora DENIZE MENEZES MACHADO DE MENDONÇA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5), ficando dispensada da Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3), ambas do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR JORGE ANTÔNIO ANDRADE CARDOSO;

2. Designar a servidora LARYSSA GRAZIELLA ROCHA BATISTA DE SOUZA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3) DO GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR JORGE ANTÔNIO ANDRADE CARDOSO.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

ATO SEGEP.PR Nº 45, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3183/2022, resolve:

1. Fazer cessar os efeitos do ATO CGP.PR Nº 055/2022, que designou a servidora RENATA CERQUEIRA NABUCO OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete do Exmo. Desembargador JORGE ANTÔNIO ANDRADE CARDOSO, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

2. Designar o Bacharel em Direito JORGE LUIZ INÁCIO OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE (CJ-3) do Gabinete do Exmo. Desembargador JORGE ANTÔNIO ANDRADE CARDOSO, nos impedimentos legais e eventuais da titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

ATO SEGEP.PR Nº 46, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3160/2022, resolve:

1. Fazer Cessar os efeitos do ATO SEGEP.PR Nº 026/2022, que designou o servidor MÁRIO JOSÉ CUNHA NEVES DA ROCHA, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CJ-3), nos impedimentos legais e eventuais do titular.

2. Designar o servidor JONATHAN DE CARVALHO LUZ, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduado em Tecnologia em Sistemas para Internet, para substituir no cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CJ-3), nos impedimentos legais e eventuais do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

ATO SEGEP.PR Nº 44, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2011/2022, resolve:

1. Tornar sem efeito a nomeação do candidato RODRIGO LIMA DA SILVA, classificado em 42º lugar, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, no Concurso Público para Provimento de Cargos deste Tribunal, nomeação constante do ATO SEGEP.PR Nº 009/2022, de 29/08/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 166, Seção 2, página 96, de 31/08/2022, considerando o fim do prazo legal para a posse (30 dias).

2. Nomear os candidatos habilitados no Concurso Público para Provimento de Cargos deste Tribunal, homologado pela Resolução Administrativa nº 009/2017, de 18/5/2017:

2.1. ALAN PEIXOTO DANIEL DE LUCENA, classificado em 52º lugar, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de Maria Thereza Azevedo de Andrade Leite Barros, conforme Ato CGP.PR nº 103/2019 e ainda, considerando o fim do prazo legal para a posse do candidato nomeado anteriormente para ocupar a mesma vaga.

2.2. DANIEL LUCAS PEREIRA DOS SANTOS, classificado em 1º lugar, na lista de candidatos negros, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de Maria Célia de Souza Santana, conforme Ato SEGEP.PR nº 043/2022.

2.3. RAONI CRISTOFOLI TOSCANO DE ALMEIDA, classificado em 4º lugar, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de João Correia Dantas Filho, conforme Ato SEGEP.PR nº 030/2022..

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

